

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3003/2011.
De 25 de novembro de 2011.

Súmula: "Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n. 01/2010 conforme relação do Edital n. 12/2011, para o cargo de Guarda Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 168/2003; Lei Complementar Municipal n. 22/2007, Decreto Municipal n. 2534/2010 e demais legislação pertinente,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público, Edital n. 01/2010, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante do Edital n. 12/2011, Anexo I, de 24 de novembro de 2011, para o Cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data em que é tornado público, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal